

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2017-0210 (SMILES-8 - CEGI) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: COMPUTER SCIENCE Específica: Modelling tools

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre ou Licenciado.

Projeto:	TEC4Growth - RL SMILES - Smart, Mobile, Intelligent and Large scale Sensing and analytics (NORTE-01-0145-FEDER-000020)
Orientador Científico:	João Pedro Pedroso
Duração da bolsa:	de 2017-09-20 a 2018-06-19 (9) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho: Modelação, simulação e otimização

Descrição do Trabalho: A possibilidade de utilizar novas aplicações e aparelhos ligados à "Internet of Things" irá alterar os paradigmas nos transportes públicos e privados. Neste projeto será abordado a logística de entregas numa companhia que pode recorrer a alguns dos seus clientes para fazer uma parte das entregas. Mais detalhes acerca do projeto estão disponíveis em <http://www.dcc.fc.up.pt/~jpp/Announcements/Smiles.html>

Objetivos: Desenvolvimento de modelos para resolver este problema. Os modelos envolvem emparelhamento, determinação de rotas de veículos, e modelos de aprendizagem do comportamento dos clientes.

Habilitações académicas:	Licenciatura ou Mestrado em Ciência de Computadores ou áreas afins
Requisitos mínimos:	Forte competência em programação
Fatores de preferência:	Experiência com problemas de simulação e otimização
Valor mensal da bolsa:	€745,00 (Licenciatura) ou 980,00 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsista auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artos 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2015-07-01 a 2018-06-30
Entidade Financiadora:	CCDRN, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020)
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação: Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#) e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 85% avaliação curricular (50% Currículo, 20% Domínios científicos e 15% Experiência) e 15% Entrevista.

Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. João Pedro Pedroso; Vogal Efetivo: Prof. Ana Viana; Vogal Suplente: Prof. Katarzyna Gdowska;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2017-08-08 a 2017-09-08
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Currículo Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.